



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum, com a REFERÊNCIA A, para um posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e três dias do mês de Setembro, de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Município reuniu o Júri do concurso em epígrafe, Fernando José Pinheiro de Castro, Comandante dos Bombeiros Municipais, como Presidente do Júri, Jorge Humberto Pires Rascão Piedade, Chefe de Bombeiros, que substituiu o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Carlos Manuel de Carvalho Pinto, Bombeiro Municipal, como vogais efectivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido concurso.

Assim após análise das candidaturas o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos abaixo indicados:

Candidatos Admitidos

Adélia Maria Rodrigues Cabeço
Amélia Maria da Rocha Morais
Carla Daniela de Oliveira Cunha
Cristina Santos de Oliveira Costa Martins
Fernando Alberto Melo Arzileiro
Helder António dos Reis Carrilho
Hugo Filipe Barracho Costa
Hugo Jorge Correia da Silva
Jorge Ivo Almeida Monteiro
Maria Ermelinda Pinto Rodrigues
Rui Manuel da Paixão Oliveira Santos Pereira
Rute Maria Rocha Mendes
Sara Nogueira Fonseca
Tiago Manuel Freitas Franco Gomes
Urbano Filipe Ventura Segundo

Mais foi deliberado, por unanimidade, excluir os candidatos abaixo indicados, por não terem assinado e (ou) datado o Curriculum Vitae, conforme é exigido no ponto 13.1 do Aviso n.º 10858/2009, publicado 2ª Série, do Diário da República n.º 113, de 15 de Junho de 2009.

Candidatos Excluídos

Ana Carolina Carvalho Almeida
Gonçalo Miguel Ferreira Amado
Hugo Alexandre Carvalho Fachada
Hugo Ricardo dos Santos Ribeiro
Inês Patrícia dos Santos Pires
João Miguel Isidoro Pires
Luis Carlos de Carvalho
Luis Carlos Salgado Taborda
Luis Francisco Madeira Salgueiro
Tiago José Lopes Resende

Em conformidade com o art. 30 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e com o n.º 2 do art. 100º do CPA, o Júri decidiu proceder à audiência dos candidatos excluídos, por escrito, e disso notificar os mesmos.

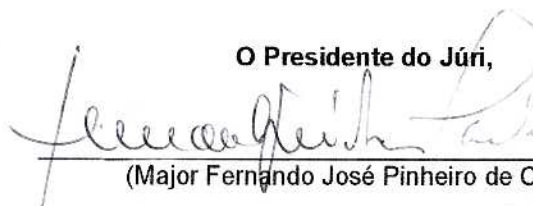


MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, o Júri deliberou afixar na Divisão de Recursos Humanos, para poder ser consultada, a relação de candidatos admitidos, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,



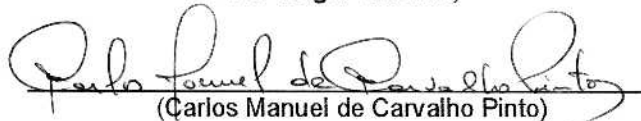
(Major Fernando José Pinheiro de Castro)

O 1º Vogal efectivo,



(Jorge Humberto Pires Rascão Piedade)

O 2º Vogal efectivo,



(Carlos Manuel de Carvalho Pinto)